ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente p/ Leitura
Em 08 MAR 2018
Presidente

INDICAÇÃO N°. 64 /2018.

Tenho a honra de reiterar a indicação n° 259/2017 ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que entre em contato com a Secretaria competente para realização da manutenção do calçamento na Rua do Cravo - Nova Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

A realização da manutenção do Calçamento é de suma importância para a comunidade, pois estará gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres, os munícipes vem sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio

Sala das Sessões, 08 de março de 2018.

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador- Vice-presidente

APROVADO
Em 08 MAR 2018
Presidente